

LEME PAYMENTS LTDA.
EDITAL DO CRÉDITO EDUCATIVO LEME Nº 002/2024
SEMESTRE 2024.2

Este edital estabelece as normas e procedimentos para a renovação de crédito estudantil oferecido pela Leme, exclusivamente para estudantes que já possuem crédito estudantil contratado pela mesma.

Este edital tem por objetivo informar aos estudantes matriculados em cursos de graduação da UNIFACISA e que possuem financiamento Leme sobre o processo de renovação semestral do Programa de Crédito Educativo Leme, nos termos do seu regulamento.

1. CALENDÁRIO DE RENOVAÇÃO

1.1 A renovação deverá ser realizada no período de 10 a 31 de julho de 2024.

2. REGRAS PARA RENOVAÇÃO

2.1 O estudante deverá acessar e preencher corretamente o Formulário de Intenção de Renovação, disponível no link: <https://forms.office.com/r/AA3TpmK0GB>.

2.2 É condição obrigatória que o estudante esteja adimplente com a UNIFACISA para efetuar a renovação do crédito.

2.3 O estudante deverá realizar o pagamento da Taxa Administrativa, correspondente a 2,49% do valor do contrato do crédito renovado.

2.4 Além da Taxa Administrativa, o estudante deverá quitar a Taxa de Matrícula do semestre 2024.2 para finalizar o processo de renovação.

2.5 Após o cumprimento das etapas anteriores, será enviado aos respectivos e-mails do estudante e do fiador o Contrato de Renovação, que deverá ser assinado para formalizar a renovação do crédito estudantil.

2.6 Caso necessário, o estudante poderá solicitar a alteração do fiador indicado inicialmente no Formulário de Intenção de Renovação.

2.7 Estudantes que já tenham cumprido todas as obrigações acadêmicas e estejam em processo de conclusão de curso serão impedidos de realizar a renovação do crédito estudantil.

2.8 O estudante só poderá renovar o crédito se estiver com o status de Matriculado no semestre vigente. Caso tenha solicitado trancamento ou cancelamento do curso, não poderá realizar a renovação do crédito estudantil.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

3.2 Casos omissos serão resolvidos pela Leme e a Unifacisa, observadas as normas e regulamentos vigentes.

Campina Grande/PB, 8 de julho de 2024.

LEME PAYMENTS LTDA.
Direção